

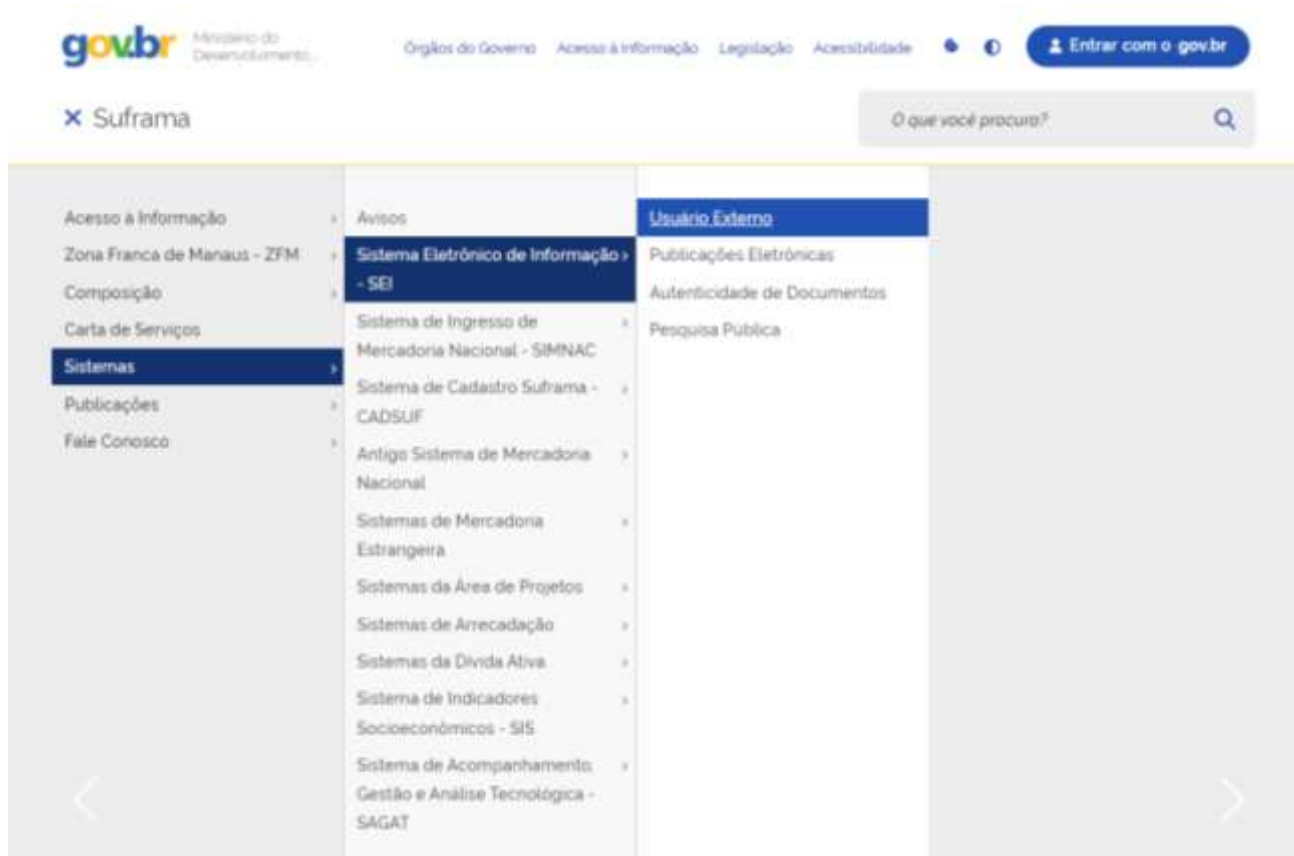
PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DO RDAP – ANO CALENDÁRIO 2023

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (RDAP)

PASSO 1 – ACESSAR O USUÁRIO EXTERNO PARA ENVIO DO RDAP/RADI VIA SEI

LINK DE ACESSO PARA USUÁRIO EXTERNO -

[HTTPS://WWW.SEI.SUFRAMA.GOV.BR/SEI/CONTROLADOR_EXTERNO.PHP?ACAO=USUARIO_EXTERNO_LOGAR&ACAO_ORIGEM=USUARIO_EXTERNO GERAR SENHA&ID_ORGAO_ACESSO_EXTERNO=0](https://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0)

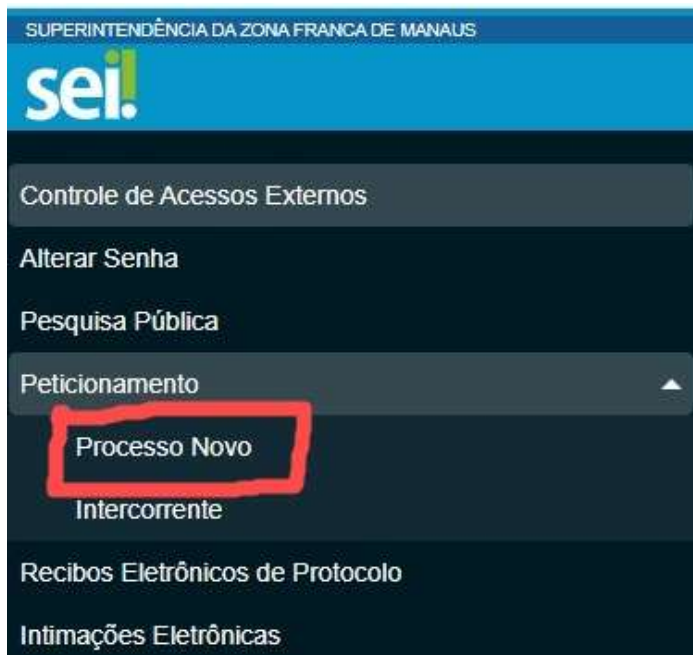


IMPORTANTE:

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - Dispõe sobre a apresentação, análise, aprovação e acompanhamento de projetos industriais.

Conforme Art. 23. O Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos - RDAP deverá ser apresentado até o dia 30 de junho, tomando como base o ano-calendário anterior.

PASSO 2 – PETICIONAMENTO NOVO PROCESSO



PASSO 3 – SELECIONAR O TIPO DE PROCESSO SEI

Acompanhamento de Projetos Industriais: LTAI

Acompanhamento de Projetos Industriais: Paralisação de Linha de Produção

Acompanhamento de Projetos Industriais: Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP)

Análise de Projetos Industriais e Serviços: Controle de Áreas - Projetos de Engenharia Destinado à apresentação do

PASSO 4 – DOCUMENTO PRINCIPAL A SER SELECIONADO – RDAP (O MESMO SERÁ PREENCHIDO DIRETAMENTE NO SEI)

Empresário (Pessoa Física e Simples) ou Sociedade

Interessado: **1**
 Pessoa Física Pessoa Jurídica

Relação: OP (RDAP) Identificação Social: Ação

Documentos:

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio.

Documento Principal: **1** RDAP (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: **1** Hipótese Legal: **1**
Resolvido: Regra Empresarial (Art. 109 da Lei nº 11.301/2006)

Documentos Complementares (30 MB)
Carregar arquivo: Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: **1** Complemento do Tipo de Documento: **1**

Nível de Acesso: **1** Hipótese Legal: **1**
Resolvido: Regra Empresarial (Art. 109 da Lei nº 11.301/2006)

Formato: **1**
 Não digital Digitalizado

Adicionar

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Se o **Documento Principal RDAP (Nato SEI)**, apresentar algum tipo de indisponibilidade para o carregamento, envio e/ou finalização do Peticionamento Eletrônico SEI-Usuário Externo, sugerimos a utilização do **Formulário RDAP** (em Word, disponível no Site da Suframa: Link - https://www.gov.br/suframa/pt-br/sistemas/area-projeto/FORMLRIORDAP_verso2.docx).